

Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Sebastião, a Rua 7 da Quadra 3 do condomínio José Marques da Silva, que inicia na Rua Montpolis e termina na Av. Gany Camelo Lima na cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Capiracá, 18 de junho de 1982

Prefeito

enab

Secretário de Administração

Esta lei (entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário) digo esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 18 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campos Soares
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.274/82 de 18 de junho
Disposições de nomeação

O Prefeito Municipal de Capiracá

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nova a Rua 8 da Quadra 4 do conjunto Sr José Marques da Silva, que inicia na Avenida Jany Camelo e termina na Rua União do Palmares nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

18 de junho de 1982

Prefeito

[Assinatura]

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de junho de 1982.

[Assinatura]

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1.275/82 de 18 de junho de 1982

Sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca ao saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua União do Palmares, a Rua 9 que da Quadra 5 do conjunto Sr José Marques da Silva que inicia na Rua Jany